



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, c/c art. 231, ambos do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria Municipal competente, realize estudos técnicos visando à implantação do projeto “Leitura na Praça” em espaços públicos do Município de Vitória – ES.

OBJETIVO

Inspirado em iniciativa já consolidada na cidade de Fortaleza – CE (conforme demonstram as fotos em anexo), o referido projeto tem como objetivo despertar o interesse de crianças e adolescentes pela leitura, por meio da disponibilização local de um acervo diversificado de livros, em estruturas lúdicas e acessíveis instaladas em praças e parques públicos(os).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela relevância social, educacional e cultural do projeto “Leitura na Praça”, que já se encontra em pleno funcionamento em outra cidade, apresentando bom aproveitamento, ampla adesão da comunidade e resultados positivos no incentivo à leitura e ao desenvolvimento infantil.

O projeto disponibiliza um acervo de livros voltado ao público infantojuvenil, abordando temas essenciais como solidariedade, cidadania, autoestima, vínculos familiares, sonhos e criatividade, promovendo não apenas o hábito da leitura, mas também a formação de valores fundamentais para a convivência em sociedade.

Além disso, a iniciativa contribui significativamente para o desenvolvimento infantil por meio do lúdico, estimulando a imaginação, a curiosidade e o aprendizado de forma leve e atrativa. Ao ser implantado em praças e outros espaços públicos, o programa também fortalece as relações de afeto das crianças e adolescentes com os espaços urbanos, incentivando o uso consciente e coletivo das áreas de convivência da cidade.



Diante do êxito do projeto em outro estado da federação, conforme ilustram as fotos anexas, entende-se que sua implementação em Vitória representa uma importante política pública de incentivo à educação, à cultura e à ocupação qualificada dos espaços públicos, beneficiando diretamente crianças, adolescentes e suas famílias.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória, 14 de janeiro de 2026.

Maurício Leite
Vereador – PRD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

ANEXO

Fotos 1 e 2: Quiosque Projeto Leitura na Praça.



Fonte: <https://www.opiniaoce.com.br/mais-da-metade-da-metade-do-leitura-na-praca-esta-instalada-em-fortaleza> > Foto: Beatriz Boblitz, 2022.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricieleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **14/01/2026 14:02**

Checksum: **DB210F86F32BCC5199236F6441B5165EBF7570E17FE803893F51FB9A276F12F2**